MUNICÍPIO DE ANADIA

EDITAL

----- **JORGE EDUARDO FERREIRA SAMPAIO**, Presidente da Câmara Municipal de Anadia,----------

----- Torna público, no uso da competência estabelecida no artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Anadia, conjugada com a alínea m), do n.º 1, do artigo 35.º, e o n.º 4, do artigo 40.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, que a **próxima (segunda) reunião ordinária do mês de novembro de dois mil e vinte e seis (2026)**, do Executivo Municipal eleito para o quadriénio 2025/2029, prevista para o dia vinte e cinco (25), será **realizada na sede da Freguesia de Avelãs de Cima**, sita no Edifício Sede da Freguesia de Avelãs de Cima, sito no n.º 22, da rua das Escolas, na localidade e freguesia de Avelãs de Cima, com início pelas **nove horas (09h)**.----------

----- E para constar e fins convenientes, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.----------

----- Anadia, dezassete (17) de novembro de dois mil e vinte e seis (2026).----------

O Presidente da Câmara Municipal de Anadia,

Assinado por: **JORGE EDUARDO FERREIRA SAMPAIO**
Num. de Identificação: 09800861
Data: 2026.11.17 15:07:35+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

ımpaio)